



Município de Farol

PORTARIA nº 4544/2013

Cria a comissão especial de finanças e designa seus membros.

A SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FAROL, ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 61, II, alínea “d” e “g”,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Especial de Finanças da Administração do Município de Farol.

Art. 2º. A comissão instituída tem por fim analisar as condições de regularidade e legalidade da execução do orçamento, realização de despesas e outras atividades inerentes ao período anterior a 1º de janeiro de 2013.

Art. 3º. A comissão é dotada de caráter consultivo e deliberativo e tem responsabilidade pela avaliação e aprovação dos critérios para resolver toda e qualquer irregularidade/pendência referente à gestão anterior, inclusive, quanto a necessidade de comunicação aos órgãos competentes.

Art. 4º. Fica composta a comissão pelos seguintes membros:

- a) Cristiane Daczkowski, inscrita no RG sob nº 7.784.702-2 SSP, expedido em 05/03/1985, Secretária de Administração;
- b) Adelson Fernandes dos Santos, inscrito no RG sob nº 5654696-0, expedido em 23/02/1989, Secretário do Planejamento;
- c) Marcos Roberto Pessin, inscrito no RG sob nº 50397343, expedido em 25/12/1973, Secretário da Agricultura;
- d) Oricélia Fidelis Martins, inscrita no RG sob nº 3.648.2648 SSP, expedido em 07/06/1966, Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus - CMEI;
- e) Terezinha de Jesus Rodrigues Bueno, inscrita no RG sob nº 4.010.4860 SSP, expedido em 29/06/1965, Auxiliar de Enfermagem.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal “José Semiguel”
Farol, aos 07 de maio de 2013.

ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS
Prefeita Municipal